



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do vereador Raimundo Nonato Barbosa Dourado- MDB

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106 DE 2019.

AUTOR: Vereador NONATO DOURADO

Outorga com a comenda **“HONRA AO MÉRITO”** ao Senhor **Dr. Erivaldo Santis**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado o senhor, **Dr. Erivaldo Santis**, o título **“HONRA AO MÉRITO”** pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores,

Esta casa de leis estará realizando uma sessão solene em comemoração ao **“DIA DO ADVOGADO”**.

Neste sentido, o vereador que este subscreve, decidiu homenagear com o título de **“HONRA AO MÉRITO”**, o senhor **Dr. Erivaldo Santis**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

2

JUSTIFICATIVA

Dr. Erivaldo Santis, nasceu no dia 22 de dezembro de 1963, em Marabá- PA. Filho de Alberto de Araújo Santis e Noêmia Chaves Santis, que exerceram por mais de 50 anos a função de Cartorários no município de Marabá, ambos já falecidos.

Casado com a administradora Cláudia dos Santos Barbosa Santis e pai da advogada Dra. Brenda Guimarães Santis.

Cursou Direito pela Universidade Federal do Pará- UFPA em Belém, formando-se no ano de 1990. Iniciou sua trajetória na sagrada função de Advogado no ano de 1991.

No desenvolvimento de sua profissão já foi vice-presidente na gestão do nobre presidente de então, Dr. Haroldo Silva, bem como foi Conselheiro Estadual na gestão de Ophir Cavalcante Junior no biênio de 2002/2004. Tem atuação destacada na Advocacia Criminal e já fez defesas plenárias do Tribunal do Júri, em casos de repercussões nacional e internacional, cenário que mais se sente realizado, por sua natureza.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o título **“HONRA AO MÉRITO”** ao senhor acima citada.

Marabá - PA, 04 de Junho de 2019.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB